

Elaboração/Revisão	Categoria/Tipo	Versão	Folha	Área Responsável
Maio/2026	Tático/Norma Técnica	01	1 de 7	GPS
Título NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

Sumário

1. OBJETIVO.....	2
2. ABRANGÊNCIA	2
3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....	2
4. FUNDAMENTAÇÃO	3
5. PROCESSO	4
6. CRITÉRIOS.....	5
7. REGISTRO DE REVISÕES.....	7
8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA	7

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

Elaboração/Revisão	Categoria/Tipo	Versão	Folha	Área Responsável
Mai/2026	Tático/Norma Técnica	01	2 de 7	GPS
Título				
NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

1. OBJETIVO

A presente Norma Técnica tem como objetivo estabelecer as diretrizes, o funcionamento e os critérios de elegibilidade do Programa de Emagrecimento - SlimPass, destinado aos beneficiários da Fundação Copel.

O Programa de Emagrecimento - SlimPass foi concebido para atender à necessidade de Programas de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, com foco na redução de peso e das comorbidades associadas à obesidade. Para isso, propõe um ciclo estruturado de acompanhamento, composto por consultas periódicas de avaliação, que promovem a coordenação do cuidado supervisionado com foco na redução peso e riscos e agravos.

A implementação desta Norma Técnica busca proporcionar benefícios significativos à saúde física dos participantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e para o alinhamento com os objetivos estratégicos da Fundação Copel relacionados à promoção da saúde ao cuidado integral e à sustentabilidade do sistema assistencial.

2. ABRANGÊNCIA

A presente Norma Técnica aplica-se aos beneficiários devidamente inscritos nos planos de saúde Prosaude II, Prosaude III e Prosaude IV, vinculados à Fundação Copel, que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos para participação no Programa de emagrecimento – SlimPass.

3. INFORMAÇÕES TÉCNICAS

O Programa de emagrecimento voltado à redução de peso corporal, ao controle de comorbidades associadas à obesidade e à melhoria da saúde geral e dos hábitos de vida dos beneficiários, por meio de acompanhamento multidisciplinar envolvendo médico endocrinologista, nutricionista e psicóloga.

A primeira consulta deverá ser realizada presencialmente nas cidades onde houver Clínica de Atenção Primária à Saúde (APS) da Fundação Copel, com a finalidade de aferir as medidas antropométricas e validar os pré-requisitos para inclusão no programa. Nos locais onde não possuímos a unidade de APS instalada, o beneficiário deverá aferir, com um médico da sua preferência, dentro da rede credenciada as suas medidas antropométricas, os dados deverão ser

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

Elaboração/Revisão	Categoria/Tipo	Versão	Folha	Área Responsável
Mai/2026	Tático/Norma Técnica	01	3 de 7	GPS
Título NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

encaminhados por escrito e entregues a paciente que enviará para a equipe do programa. Para esta consulta incidirá os valores da coparticipação prevista em regulamento.

4. FUNDAMENTAÇÃO

A obesidade é considerada uma epidemia global, associada ao desenvolvimento de diversas comorbidades, incluindo hipertensão, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares, osteoartrite, trombozes, pedra na vesícula, pancreatite, AVC e diversos tipos de câncer. No contexto brasileiro, uma parcela significativa da população adulta apresenta sobrepeso ou obesidade, com tendência de aumento nos próximos anos, indicando a necessidade urgente de políticas de prevenção e tratamento.

Entre os beneficiários de planos de saúde, a obesidade apresenta prevalência elevada, com tendência de crescimento. A condição está associada a um aumento da prevalência de comorbidades como diabetes e hipertensão, além de contribuir para maiores gastos assistenciais, incluindo uso de medicamentos crônicos e internações hospitalares. Indivíduos com obesidade apresentam diminuição da expectativa de vida e maior demanda por serviços de saúde, impactando diretamente a sinistralidade das operadoras.

O excesso de peso está relacionado a padrões de vida sedentários e hábitos alimentares inadequados, como baixo consumo de frutas, elevado consumo de carne vermelha e alimentos doces, além de padrões de sono insuficientes e uso frequente de dispositivos eletrônicos em tempo de lazer. O comportamento físico inativo e hábitos alimentares inadequados estão diretamente associados ao aumento do risco de obesidade e de suas comorbidades.

Estudos indicam que a implementação de programas de prevenção e tratamento da obesidade, incluindo a promoção de hábitos de vida saudáveis e acompanhamento multidisciplinar, pode reduzir significativamente a prevalência da obesidade entre beneficiários, diminuir a ocorrência de comorbidades associadas e reduzir os custos assistenciais para as operadoras. Cenários comparativos demonstram que políticas de intervenção estruturadas podem reduzir pela metade a prevalência de obesidade e a proporção de custos atribuíveis à doença, ressaltando a importância estratégica de programas de emagrecimento no contexto da saúde suplementar.

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

Elaboração/Revisão Maio/2026	Categoria/Tipo Tático/Norma Técnica	Versão 01	Folha 4 de 7	Área Responsável GPS
Título NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

A adoção de programas de prevenção e tratamento da obesidade, alinhados às diretrizes nacionais de enfrentamento do sobrepeso e da obesidade, representa medida essencial para promoção da saúde dos beneficiários, prevenção de complicações associadas e sustentabilidade financeira das operadoras de planos de saúde.

5. PROCESSO

5.1. Funcionamento do Programa

a) Checkpoint 360 com equipe multiprofissional

O Checkpoint 360 consiste em um conjunto de três consultas realizadas de forma sequencial, uma após a outra, com médico endocrinologista, nutricionista e psicóloga, realizadas de forma online.

Para os colaboradores que estão trabalhando no Polo do KM3 em Curitiba, há a opção de realizar o atendimento presencial mensalmente na Unidade de Atenção Primária à Saúde (APS).

Cada consulta possui duração média de 20 a 30 minutos por profissional. Considerando a sequência completa de atendimentos, a duração média total é de aproximadamente 1h30min.

b) Check-in psicológico

Consulta psicológica realizada 15 (quinze) dias após cada Checkpoint 360, na modalidade online, com periodicidade quinzenal, durante 6 (seis) meses de acompanhamento, totalizando 12 (doze) consultas com a psicóloga, voltadas ao processo de emagrecimento.

Duração média de 20 a 30min.

5.2. Composição do Programa

A estrutura do programa estabelece o seguinte protocolo de monitoramento nos primeiros 6 meses de participação:

- 06 consultas de endócrino a cada 35 dias;
- 06 consultas com nutricionista a cada 35 dias;
- 12 consultas/sessão com a Psicologia a cada 15 dias.

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

Elaboração/Revisão	Categoria/Tipo	Versão	Folha	Área Responsável
Mai/2026	Tático/Norma Técnica	01	5 de 7	GPS
Título NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

5.3. Acompanhamento

Após a conclusão do primeiro semestre de acompanhamento, o beneficiário dará continuidade ao programa por meio da realização de 4 (quatro) checkpoints, com periodicidade de 45 (quarenta e cinco) dias.

Cada checkpoint será composto por atendimento sequencial realizado pela equipe multiprofissional, formada por médico endocrinologista e nutricionista, com duração média de 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos por atendimento.

O beneficiário poderá concluir sua participação no Programa de Emagrecimento Saudável em um prazo máximo de até 18 (dezoito) meses, conforme evolução clínica e adesão ao protocolo estabelecido.

5.4. Retorno ao programa

Após a conclusão do programa, o beneficiário poderá retornar após o cumprimento de um período de carência de 12 meses contados a partir da finalização anterior. Após a solicitação de retorno, o beneficiário deverá passar por nova consulta presencial para avaliação clínica e aferição das medidas antropométricas. Esta etapa tem como finalidade verificar a elegibilidade do beneficiário para reintegração ao programa, garantindo que os critérios clínicos e os pré-requisitos sejam atendidos.

Cada beneficiário poderá realizar um retorno ao programa após a conclusão.

O retorno deverá ser solicitado exclusivamente pelo beneficiário, por iniciativa própria, por meio do contato com o Programa da Fundação Copel, através do e-mail: vivacomsaude@fcopel.org.br.

É vedada a busca ativa ou a indicação do programa por qualquer prestador responsável pela execução das atividades do programa.

6. CRITÉRIOS

Os critérios estabelecidos nesta Norma Técnica definem a elegibilidade para inclusão no Programa de Emagrecimento, determinando quais beneficiários podem participar, de acordo com parâmetros clínicos e administrativos previamente estabelecidos.

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

Elaboração/Revisão	Categoria/Tipo	Versão	Folha	Área Responsável
Mai/2026	Tático/Norma Técnica	01	6 de 7	GPS
Título NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

6.1. Critérios para inclusão

Participação destinada aos beneficiários que apresentem IMC ≥ 27 kg/m², classificados como sobrepeso ou acima. Destinada nos planos de saúde Prosaude II, Prosaude III e Prosaude IV, vinculados à Fundação Copel. A inclusão considera a necessidade de intervenção clínica para redução de peso e prevenção de comorbidades associadas.

Beneficiário que estiver dentro dos critérios de elegibilidade poderá entrar no programa por demanda espontânea e sua inclusão ao programa se dará através do e-mail: vivacomsaude@fcopel.org.br ou poderá se dirigir a central de atendimento da sua localidade que abrirá um incidente com número de protocolo.

No contato inicial da Fundação com o beneficiário, deverá ser encaminhada a Norma Técnica do Programa, garantindo ciência quanto aos critérios de elegibilidade, exclusão e cobertura farmacêutica.

Os planos Prosaude II e III está previsto na Assistência Farmacêutica - Programa de medicamentos, seção III artigo 62 item IV, no Prosaude IV os medicamentos cobertos são apenas os previstos pelo Rol ANS.

O primeiro atendimento deverá ser realizado na APS Física, com enfermeiro(a) da Estratégia Saúde da Família, para aferição dos dados antropométricos ou por médico da rede credenciada para aferição dos dados antropométricos. Os dados de saúde devem ser registrados em todas as etapas do programa, para fins de acompanhamento e avaliação de resultados.

6.2. Critérios de exclusão do programa

A exclusão do participante poderá ocorrer nas seguintes situações:

- Não realização do conjunto de três consultas sequenciais ou de três consultas individuais independentemente da especialidade;
- Constatação de fraude de qualquer natureza;
- Inadimplência;
- Abandono: neste caso, o retorno somente ocorrerá após carência de 12 meses, contados a partir da data de sua exclusão.

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

Elaboração/Revisão Maio/2026	Categoria/Tipo Tático/Norma Técnica	Versão 01	Folha 7 de 7	Área Responsável GPS
Título NORMA TÉCNICA - EMAGRECIMENTO SAUDÁVEL - SLIMPASS				

7. REGISTRO DE REVISÕES

Controle de Revisão			
Versão	Vigência	Área responsável	Descrição do motivo
01	12/05/2026	Gerência de Promoção à Saúde	Criação da Norma Técnica

8. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Norma Técnica foi aprovada pela Gerência Executiva de Saúde com vigência a partir de 12/05/2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por ELIANE BATISTA DA SILVA, Angela Barcelar Souza e DENISE LORENCINI BAZZO.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 482D-D2C8-8731-B26C.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/482D-D2C8-8731-B26C> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 482D-D2C8-8731-B26C



Hash do Documento

LORgmYeZo7gBM79EdoUnagXLQfm98cqzULakvrkO5WA=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/05/2026 é(são) :

- ELIANE BATISTA DA SILVA - 034.186.999-60 em 14/05/2026 08:46 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu May 14 2026 08:46:38 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.426607 Longitude: -49.271835 Accuracy: 178

IP 200.186.58.10

Identificação: Por email: eliane.santos@fcopel.org.br

Assinatura:

Hash Evidências:

7501A6D07818A577402F18AC43AC7C79643DDDD5D594EA8F814F3C6D061E54B5

- Angela Barcelar Souza - 029.280.039-83 em 13/05/2026 11:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed May 13 2026 11:26:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.42665616157517 Longitude: -49.27185222563005 Accuracy: 55

IP 200.195.152.138

Identificação: Por email: angela.souza@fcopel.org.br

Assinatura:

Angela Barular

Hash Evidências:

75B2A8E5AD1F3E3C000174572EAFA2F8AB603F9EF8F55FF4BE246644B328DCEA

DENISE LORENCINI BAZZO - 025.234.629-74 em 13/05/2026 08:53 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed May 13 2026 08:53:26 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -25.426672 Longitude: -49.271866 Accuracy: 19

IP 200.195.152.138

Identificação: Por email: denise.lorencini@fcopel.org.br

Assinatura:



Hash Evidências:

77706D3F833BA5CDB984E3E4BDE60A9B3AD0BAB0E7FCBC3415B38B9FC6D2FC5A

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 14/05/2026 é(são) :

Karina Hiromi Fujimoto - 100.564.539-65 em 13/05/2026 08:44

UTC-03:00

